

# ISOLAMENTO SOCIAL SEGUE ATÉ O DIA 21 DE JUNHO SINDICATO MANTÉM ATENDIMENTO ONLINE

A Prefeitura de Santo André divulgou no último sexta-feira (12/06) o Decreto Municipal 17.398 que prorroga a quarentena na cidade e nos serviços públicos até o dia 21 de junho - medida temporária para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

O novo Decreto, assinado pelo prefeito Paulo Serra, prorroga os prazos previstos nos decretos: 17.317, de 16/3; 17.323, de 19/3; 17.326, de 20/3 e 17.356, de 17/4.

A medida começa a valer a partir desta segunda-feira (15) e os prazos poderão ser flexibilizados de acordo com a curva de contaminação de pessoas pelo coronavírus, conforme boletins da secretaria de saúde.

Seguindo os decretos continuam os afastamentos de servidores municipais com mais de 60 anos e doenças

crônicas foi estendido até o dia 21 de junho, assim como dos funcionários públicos que estão em regime de trabalho remoto (home-office).

A quarentena segue orientação dos órgãos sanitários, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. O Sindserv Santo André respeita essa orientação e informa que o atendimento online permanece à disposição da categoria e o presencial na sede retornará no dia 22 de junho, de acordo com o Decreto Municipal.

O Sindicato está à disposição da categoria por meio do atendimento online: telefones dos dirigentes e redes sociais oficiais da entidade.

### Imposto de Renda

O governo federal adiou por dois meses o prazo de entrega da declaração do

Imposto de Renda por causa da pandemia do coronavírus. A data final mudou de 30 de abril para 30 de junho.


O Sindserv informa aos associados que estará fazendo as declarações e solicita que os documentos sejam enviados para email: durval.ludovico@bol.com.br ou pelo WhatsApp:(11) 94719-9089

### Vigilância


O Sindicato reforça aos servidores que estão à frente no combate a essa epidemia da COVID-19 - profissionais da saúde e segurança -- que quaisquer problemas relacionados às condições de trabalho sejam relatados ao Sindicato, que continuará a vigilância em defesa de seus direitos. É só entrar em contato com a nossa Direção, que está á disposição de todos.

## DISQUE-DENÚNCIA: FALE COM A DIREÇÃO


Durval

 (11) 94719-9089


Sr. Osvaldo

 (11) 94786-2618


Lincon

 (11) 94719-7278


Mauro

 (11) 94777-5146


Daisy

 (11) 97161-0390


Jaime

 (11) 94088-3104


Hilda

 (11) 96571-5777


Sr. Francisco

 (11) 94088-3102


Zé Geraldo

 (11) 94088-1957


Soninha

 (11) 94082-5653

Odilon

 (11) 99840-6528

Eduardo Serrano

 (11) 99205-3349